



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 173/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021048/95-51, nos termos do parecer nº 136/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Associação Artística Coral Universitário do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação com vistas à promoção de atividades artísticas relativas ao canto coral, em consonância com a política cultural da Universidade, executada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor